

EMENTA	
Área temática	I - Fundamentos em segurança pública
Disciplina	1 - Sistemas de segurança pública
Módulo	a - Estado, sociedade e segurança pública
Código	I.1.a
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo, o domínio de conceitos basilares sobre estado e sociedade; além da compreensão das atribuições das agências policiais na pacificação dos conflitos ocorridos no seio social através do poder de polícia exercido pelas instituições de segurança pública.</p>	
Carga horária recomendada: 20 horas	
<p>Descrição</p> <p>O início da jornada de todo aquele que deseja pertencer aos quadros da administração pública deve ser o conhecimento, no mínimo basilar, das definições de estado, sociedade civil, e no caso dos servidores policiais, das instituições de segurança pública.</p> <p>Isso se dá porque, ao fazer parte de um organismo estatal, seu agente deve conhecer seus regramentos, funções, princípios, limites e, principalmente, objetivos.</p> <p>Entender o estado conforme Meirelles (2015) é aceitar a ideia de uma corporação territorial dotada de poder de mando originária, governando uma comunidade de humanos fixados sob um território, com poder superior de mando e coerção.</p> <p>Assim, é possível observar a criação de um ente fictício (estado governo) no comando e outro real (sociedade) se submetendo às regras, sendo necessária a existência de um poder de polícia para que tais ordenamentos sejam cumpridos.</p> <p>Di Pietro (2007) ensina que poder de polícia pode ser entendido como atividade estatal limitadora de direitos individuais como forma de garantir a segurança coletiva. Logo, onde há limites, pode haver atrito, sendo que os agentes das instituições de segurança pública trabalham permanentemente nesta zona de atrito.</p> <p>Rousseau já mencionava em seu O Contrato Social a necessidade do estado como forma de coibir a barbárie que aflorava na sociedade privatista corrompida. O estado era elemento de proteção aos cidadãos que cedem parcialmente sua liberdade em prol da vontade geral construída.</p> <p>Hobbes, em seu Leviatã, dizia que o homem é o lobo do homem, seu grande algoz, e a sociedade sem estado era o caos, necessitando da força bruta estatal para afastar outros males.</p> <p>Já John Locke, na sua obra mais importante, Dois Tratados Sobre o Governo, previa que onde não há lei não há liberdade. Garantir a lei e punir seu descumprimento gera o florescimento de uma sociedade sadia.</p> <p>Das obras dos três contratualistas, fica clara a dicotomia entre liberdades individuais e a força estatal. A relação entre esses dois polos deve dar-se de maneira o mais ética, técnica, justa e eficiente possível.</p> <p>O estado não é um fim em si mesmo, menos ainda o governo, a administração</p>	

pública e seus órgãos, dentre esses os policiais. Parafraseando ainda Meirelles (2015), a finalidade dos estados, seus governos e da administração pública é o bem coletivo das pessoas que vivem sob sua égide. A sociedade, esse conjunto humano eivado de gregarismo em um território, deve ser permanentemente protegido, beneficiado, amparado pelas ações estatais e de sua burocracia administrativa, sob pena de desequilíbrio social.

Para tanto, como forma de fiscalização, cobrança e participação do povo na administração do estado, surgem as organizações da sociedade civil, instituições de relacionamento entre o setor estatal e o público atendido.

Os agentes estatais precisam saber a importância de tais instituições como forma de exercer o poder de polícia de forma qualificada e com forte viés de pacificação social.

Sendo assim, é imprescindível o estudo do presente tema como forma de preparar os policiais civis para a atuação legal no cumprimento da sua função coercitiva estatal garantidora dos preceitos mais elevados da proteção da sociedade civil.

Objetivo

Criar condições para que o profissional possa:

- ampliar conhecimentos para compreender os conceitos de estado, sociedade e instituições de segurança pública;
- desenvolver e exercitar habilidades para identificar o papel técnico e social do policial frente a conflitos ocorridos no âmbito da sociedade;
- fortalecer atitudes para reconhecer a importância de sua atuação policial como intermediador de processos pacificadores e de repressão qualificada entre a sociedade civil e o estado por meio das instituições de segurança pública.

Conteúdo Programático

1. Do Estado

1.1 Conceito

1.2 Elemento

1.3 Poderes

2. Organização do Estado e da administração

2.1 Governo

2.2 Administração Pública

2.2.1 Órgãos públicos

2.2.2 Agentes públicos

2.2.3 Natureza e finalidade da administração pública

2.2.4 Princípios básicos da administração pública

2.2.4.1 Legalidade

2.2.4.2 Moralidade

2.2.4.3 Impessoalidade ou finalidade

2.2.4.4 Razoabilidade e proporcionalidade

2.2.4.5 Publicidade

2.2.4.6 Eficiência

2.2.4.7 Segurança Jurídica

2.2.4.8 Motivação

- 2.2.4.9 Ampla defesa e contraditório
- 2.2.4.10 Supremacia do interesse público
- 3. O uso e o abuso do poder
- 4. Instituições de segurança pública
 - 4.1 Poder de polícia
 - 4.1.1 Conceito
 - 4.1.2 Características e meios de atuação
 - 4.1.3 Polícia Administrativa e Polícia Judiciária
 - 4.1.4 Limites do poder de polícia
 - 4.2 Sistemas de segurança pública
 - 4.2.1 Internacional
 - 4.2.1.1 Interpol e outros organismos internacionais
 - 4.2.2 Nacional
 - 4.2.2.1 Sistema Único de Segurança Pública – SUSP
 - 4.2.2.2 Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP
 - 4.2.2.3 Força Nacional
 - 4.2.2.4 Polícia Federal
 - 4.2.2.5 Polícia Rodoviária Federal
 - 4.2.2.6 Outros órgãos
 - 4.2.3 Estadual
 - 4.2.3.1 Secretaria de Segurança Pública
 - 4.2.3.2 Diretoria Geral da Polícia Civil
 - 4.2.3.3 Comando Geral da Polícia Militar
 - 4.2.3.4 Comando Geral do Corpo de Bombeiros
 - 4.2.3.5 Diretoria Geral de Administração Penitenciária
 - 4.2.3.6 Superintendência de Polícia Técnico-Científica
 - 4.2.3.7 Outros órgãos
 - 4.2.4 Municipal
 - 4.2.4.1 Secretarias Municipais de Segurança ou Defesa Social
 - 4.2.4.2 Gabinetes de Gestão Integrada
 - 4.2.4.3 Guardas Municipais
- 5. Sistema de Justiça Criminal
 - 5.1 Órgãos e Instituições
 - 5.1.1 Judiciário
 - 5.1.2 Ministério Público
 - 5.1.3 Defensoria Pública e advocacia
 - 5.2 Fluxo criminal
- 6. Sociedade civil
 - 6.1 Definições de Sociedade Civil
 - 6.2 Participação social na administração pública
 - 6.3 Sociedade civil organizada e sua relação com as instituições de segurança pública
 - 6.3.1 Capital social dos órgãos policiais
 - 6.3.2 Papel social do policial civil
 - 6.3.3 Conselhos comunitários de segurança

Bibliografia indicada

MEIRELLES, H.L. Direito Administrativo Brasileiro. 33ª edição. São Paulo: Malheiros

Editores, 2007.

DI PIETRO, M.S.Z. Direito Administrativo. 28ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

COSTA, A.T.M. Entre a lei e a ordem. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

Segurança pública: temas e perspectivas/Hugo Acero Velásquez...[et al.]; [organização Paulo Jorge ribeiro, Thaís Chaves Ferraz]. Rio de Janeiro; Garamond, 2012.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

BRASIL, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/** coordenação: Andréa da Silveira Passos (et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

MEIRELLES, H.L. Direito Administrativo Brasileiro. 33ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

DI PIETRO, M.S.Z. Direito Administrativo. 28ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.